



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 31/CMS/2025 "ad referendum" de 21 de julho de 2025.**

**Aprova Ad Referendum o cadastro da Propostas nº 36000659713202500/2025 referente INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE no Município de Santo Antônio do Leverger MT, cadastradas via sistema INVESTSUS, no Valor de R\$ 700.044,00.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.025/GP/2009, Regimento interno, Lei complementar nº 141/2012 e considerando:**

**Considerando: O Espelho da proposta Nº. 36000659713202500/2025.**

**Considerando: Portaria GM/MS nº 6.904, de abril de 2025.**

**RESOLVE:**

**Art.1º - Aprovar Ad Referendum o cadastro da Propostas nº 36000665506202500/2025 referente INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE no Município de Santo Antônio do Leverger MT, cadastradas via sistema INVESTSUS, no Valor de R\$ 700.044,00.**

**Art. 2º - Dar ciência a todos os conselheiros (as) de saúde;**

**Art. 3º - Encaminhar esta Resolução para Excelentíssima Senhora Prefeita de Santo Antônio do Leverger-MT, para ser homologado e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.**

**Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.**

Santo Antônio do Leverger-MT, 21 de julho de 2025.

**LUIS CARLOS TALAVEIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologo a Resolução Ad Referendum nº 31/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.**

**FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**  
Prefeita Municipal

e-mail: [cmsleverger@gmail.com](mailto:cmsleverger@gmail.com); Rua Treze de junho nº69, Bairro: Centro, Santo Antônio do Leverger-MT